



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67/2022

DISPENSA N° 38/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração de Projetos de Engenharia contemplando (Peças Gráficas Técnicas, Quantificações, Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro, Especificações Técnicas e memorial Descritivo), referente manutenção preventiva e corretiva a serem realizadas no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, para atendimento de finalidade precípua da Administração junto a **empresa TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ N° 18.085.448/0001-10)**, cujo o valor global da contratação será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

VIGÊNCIA: 30 dias

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 16 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

Presidente da Câmara Municipal.